

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1571/72

Aprovado em 25/10/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação de contrato de SIKEO ENOKI, Professor-Assistente Doutor junto ao Departamento de Ciências Biológicas, na FFO. de Ribeirão Preto.

Proc. CEE n. 1031/72

Interessado-Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator -Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo

Histórico

Trata o presente processo de pedido de prorrogação de contrato como Professor-Assistente Doutor, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Ciências Biológicas, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, do Prof. Sikeo Enoki.

Fundamentação

O interessado, além de exercer as suas funções docentes, dedica-se a pesquisa e obteve por concurso o título de doutor.

Conclusão:

Assim sendo, voto:

Pela aceitação da prorrogação do contrato, como Professor-Assistente Doutor, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Ciências Biológicas, da F.F.O. de Ribeirão Preto, do Prof. Sikeo Enoki na forma proposta pela CESESP, e pelo prazo de dois (2) anos, a partir de 4.5.1972.

São Paulo, 12 de junho de 1972

Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. de Castro, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins ,Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Paulo T.de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em, 03 de julho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo-Presidente